



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- Na tarde do dia 28 de fevereiro do corrente ano, quarta-feira, a Polícia Militar foi acionada para atender a uma ocorrência na qual uma mulher estava ameaçando a se jogar do viaduto da BR-101, no bairro Nova Brasília, Imbituba;

- o Cb PM Muriel Vieira (matr. 930025-2), que passava pelo local, observou a situação e se designou a intervir;

- apesar do auto risco na operação devido ao trânsito intenso no sentido único da BR-101, o militar conseguiu se aproximar da mulher que estava visivelmente abalada e iniciou uma conversa, segundo o relato do policial a mesma passava por problemas familiares e estava determinada a se jogar;

- tentando ganhar a confiança, o agente aproveitou o momento e agarrou a vítima impedindo-a do ato;

- logo após uma curta resistência da vítima, o policial conseguiu leva-la a marginal onde recebeu os primeiros socorros.

requer seja encaminhada ao policial descrito, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o senhor Muriel Vieira, Cabo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, por resguardar a vida de uma mulher que tentava suicídio no município de Imbituba. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

